



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.777 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.550, de 02 de janeiro de 1997, que concedeu atribuições ao Vice-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS POLLI
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2402, de 31/03/2000.